



DECRETO Nº 115, DE 30 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO (REURB-E) DE UMA ÁREA NO LOTEAMENTO PORTO BELO 1, BAIRRO PORTO DE CARIACICA, NESTA MUNICIPALIDADE, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E APROVAÇÃO DO RESPECTIVO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso IV e XVIII, art. 60, da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO a instauração do procedimento administrativo nº 1036/2025, fundamentado na Lei Federal nº 13.465/2017, de 11 de julho de 2017, e na Lei Municipal nº 6.406, de 27 de dezembro de 2022, que estabelece instrumentos e procedimentos para a promoção e implementação da Regularização Fundiária em âmbito nacional e municipal;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 13.465/2017 estabelece instrumentos e procedimentos para a implementação de processos de regularização fundiária (REURB) em todo território nacional (CRF), conforme artigos 14, inciso I, 28 e 30 da citada Lei, atribuindo competências ao Município, em especial, para requerer e instaurar REURB, classificar as modalidades da REURB, processar, analisar e aprovar projetos de regularização fundiária e emitir a Certidão de Regularização Fu10, 15 e 30, todos da Lei 6.406 de 27 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO o que preconizam as Leis nº 13.465/2017 e a Lei 6.406/2022, no que diz respeito à Regularização Fundiária de parcelamento do solo para núcleos urbanos consolidados anteriores à lei 6.766/1979;

PROC.ELET: 1.036/2025





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 6.406/2022 regulamentou e sistematizou os processos de regularização fundiária no município, ratificando e estabelecendo instrumentos e procedimentos para a implementação de processos de regularização fundiária específica (REURB-E) em harmonia com a Lei Federal nº 13.465/2017;

CONSIDERANDO que a presente aprovação permitirá a regularização do cadastro do imóvel junto ao Cadastro Imobiliário Municipal, departamento Integrante da Secretaria Municipal de Finanças;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a conclusão do procedimento de regularização fundiária específica (REURB-E) de uma área com 18.186,55m², compreendido em trecho da Rua Margarida Rodrigues e em toda a extensão da Rua Euclides Leite, ambas no bairro Porto de Cariacica, instrumentalizada através do processo administrativo nº 1036/2025, nos termos do artigo 28, inciso V, da Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017 e dos artigos 30 e inciso VI do 25, ambos da Lei 6.406, de 27 de dezembro de 2022, no âmbito do Programa de Regularização Fundiária do Município de Cariacica, no Estado do Espírito Santo.

Parágrafo Único. A poligonal possui área total de 18.186,55m², considerando a área pública alienada e a área particular remembrada, abrangendo os trechos da Rua Margarida Rodrigues (A= 1.206,61m²) e Rua Euclides Leite (A= 1.829,42m²), bem como o remembramento dos lotes 01 a 20 e 22, 23 da Quadra 19, e lotes 01 a 14, 16, 18, 20, 22, 24, da Quadra 10B, lote 04 da Quadra 10A e Quadra QC todos integrantes do Loteamento Porto Bello 1, Cariacica/ES. Abrangendo as matrículas citadas no memorial em anexo.

Art. 2º Fica autorizada a titulação do beneficiário do processo de regularização fundiária aprovado por este Decreto, com emissão do Título de Legitimação

PROC.ELET: 1.036/2025



Avenida Mário Gurgel, nº 2.502, Alto Lago, Cariacica/ES, CEP: 28.151-900
com o identificador 3700360036003700310033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente com o código de verificação nº 2.200.3/2004, com a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



fls. 253



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO

Fundiária, nos termos do artigo 23 da Lei Federal nº 13.465/2017 e do art. 11 da Lei Municipal nº 6.406/2022.

Art. 3º Em conformidade com o artigo 28 da Lei Municipal nº 6.406/2022, fica definido que, no âmbito da presente REURB-E:

I - não haverá a implantação de novos sistemas viários, uma vez que a área regularizada é individual e já servida por via pública;

II - não se faz necessária a implantação de infraestrutura essencial e de equipamentos públicos ou comunitários, por se tratar de regularização de imóvel individual em área urbana consolidada com infraestrutura essencial implantada;

III - não incidem medidas de mitigação e compensação urbanística e ambiental, tendo em vista a natureza da regularização e a ausência de impacto ambiental relevante.

Art. 4º Fica autorizado o remembramento das áreas públicas adquiridas neste processo, todos integrantes do Porto Belo 1, Cariacica/ES, conforme planta aprovada pela Secretaria Municipal de Habitação – SEMHAB.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto nº 133/2025.

Cariacica/ES, 30 de março de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

WELINGTON SILVA

Secretário Municipal de Habitação

PROC.ELET: 1.036/2025



Avenida Mário Gurgel, nº 2.502, Alto Lago, Cariacica/ES, CEP: 28.151-900
com o identificador 3700360036003700310033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente com o código de verificação nº 2.200.3/2004, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



fls. 254



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO

Mat .	Lote	QD	Inform ações	Distâncias e Confrontações				Área (m²)	P. (m)
				Frente	Lado Direito	Fundos	Lado Esquerdo		
108	Lote - 01	10-B	Distânc ia (m)	24,98	29,66	10,00	25,00	259, 33	79, 64
			Confro nt.	Av. Beatriz Coelho Matos	Rua Euclides Leite	Lote 02	Lote 03		
109	Lote - 02		Distânc ia	29,67	25,00	10,00	0,00	218, 50	54, 67
			Confro nt.	Rua Euclides Leite	Lote 04	Lote 01	Não Possui		
110	Lote - 03		Distânc ia	12,00	25,00	12,00	25,00	300, 00	74, 00
			Confro nt.	Av. Beatriz Coelho Matos	Lote 05	Lote 04	Lote 05		
111	Lote - 04		Distânc ia	12,00	25,00	12,00	25,00	300, 00	74, 00
			Confro nt.	Rua Euclides Leite	Lote 06	Lote 03	Lote 02		
112	Lote - 05		Distânc ia	12,00	25,00	12,00	25,00	300, 00	74, 00
			Confro nt.	Av. Beatriz Coelho Matos	Lote 07	Lote 06	Lote 07		
113	Lote - 06		Distânc ia	12,00	25,00	12,00	25,00	300, 00	74, 00
			Confro nt.	Rua Euclides Leite	Lote 08	Lote 05	Lote 04		
114	Lote - 07		Distânc ia (m)	12,00	25,00	12,00	25,00	300, 00	74, 00
			Confro nt.	Av. Beatriz Coelho Matos	Lote 09	Lote 08	Lote 09		
115	Lote - 08		Distânc ia	12,00	25,00	12,00	25,00	300, 00	74, 00
			Confro nt.	Rua Euclides Leite	Lote 10	Lote 07	Lote 06		
116	Lote - 09		Distânc ia	12,00	25,00	12,00	25,00	300, 00	74, 00
			Confro nt.	Av. Beatriz Coelho Matos	Lote 11	Lote 10	Lote 11		
117	Lote - 10		Distânc ia	12,00	25,00	12,00	25,00	300, 00	74, 00
			Confro nt.	Rua Euclides Leite	121,00	Lote 09	Lote 08		
118	Lote - 11		Distânc ia	12,00	25,00	12,00	25,00	300, 00	74, 00
			Confro nt.	Av. Beatriz Coelho Matos	Lote 13	Lote 12	Lote 13		
119	Lote - 12		Distânc ia	12,00	25,00	12,00	25,00	300, 00	74, 00
			Confro nt.	Rua Euclides Leite	Lote 14	Lote 11	Lote 10		
120	Lote - 13		Distânc ia (m)	12,00	25,00	12,00	25,00	300, 00	74, 00
			Confro nt.	Av. Beatriz Coelho Matos	Lote 15	Lote 14	Lote 15		
121	Lote - 14		Distânc ia	2,21	25,00	12,00	25,00	300, 00	74, 00
			Confro nt.	Rua Euclides Leite	Lote 14	Lote 13	Lote 12		
18. 793	Lote - 16		Distânc ia	12,00	25,00	12,00	25,00	300, 00	74, 00
			Confro nt.	Rua Euclides Leite	Lote 18	Lote 15	Lote 14		
18. 975	Lote - 18		Distânc ia	12,00	25,00	12,00	25,00	300, 00	74, 00
			Confro nt.	Rua Euclides Leite	Lote 20	Lote 17	Lote 16		

PROC.ELET: 1.036/2025



Avenida Mário Gurgel, nº 2.502, Alto Lago, Cariacica/ES, CEP: 28.151-900
com o identificador 3700360036003700310033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente com o certificado nº 2.200.2/2001, emitido pela Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO

18.977	Lote - 20		Distância	12,00	25,00	12,00	25,00	300,00	74,00
			Confront.	Rua Euclides Leite	Lote 22	Lote 19	Lote 18		
18.979	Lote - 22		Distância	12,00	25,00	12,00	25,00	300,00	74,00
			Confront.	Rua Euclides Leite	Lote 24	Lote 21	Lote 20		
44.120	Lote - 24		Distância (m)		25,00	12,00	25,00	297,31	72,00
			Confront.	Rua Euclides Leite	Rua Etelvina Brandão Ferreira	Lote 23	Lote 22		
123	Lote - 04		Distância	15,59	14,45	15,60	16,78	251,94	62,44
			Confront.	Rua Euclides Leite	Av. Beatriz Coelho Matos	Lote 03	Quadra 10-A e Lote 05		
124	Lote - 05		Distância	38,51	2,70	49,24	0,00	266,31	90,48
			Confront.	Rua Euclides Leite	Lote 04	Quadra 10-A	Não Possui		
122	Q-C	Q-C	Distância	72,22	91,38	10,31	0,00	1.044,33	173,92
			Confront.	Rua Euclides Leite	Quadra 10-A	Rua Margarida Matos Rodrigues	Não Possui		

Mat.	Lote	QD	Informações	Distâncias e Confrontações				Área (m²)	P. (m)
				Frente	Lado Direito	Fundos	Lado Esquerdo		
40.627	Lote - 01		Distância	6,70	27,39	6,70	26,00	216,22	66,80
			Confront.	Rua Euclides Leite	Rua Margarida Matos Rodrigues	Lote 06	Lote 02		
40.629	Lote - 02		Distância	12,00	26,00	12,00	26,00	312,00	76,00
			Confront.	Rua Euclides Leite	Lote 01	Lote 06	Lote 03		
40.628	Lote - 03		Distância	12,00	26,00	12,00	26,00	312,00	76,00
			Confront.	Rua Euclides Leite	Lote 02	Lote 06	Lote 04		
44.359	Lote - 04		Distância	12,00	26,00	12,00	26,00	312,00	76,00
			Confront.	Rua Euclides Leite	Lote 03	Lote 07	Lote 05		
209.2	Lote - 05		Distância	22,06	15,96	26,00	14,00	359,12	78,03
			Confront.	Rua Etelvina Brandão Ferreira	Lote 04	Rua Euclides Leite	Lote 07		
40.629	Lote - 06		Distância	12,12	28,99	12,00	12,00 + 12,00 + 6,70	358,16	83,81
			Confront.	Rua Margarida Matos Rodrigues	Lote 08	Lote 07	Lote 01, 02 e 03		
40.630	Lote - 07		Distância	12,00	26,00	12,00	26,00	312,00	76,00
			Confront.	Rua Etelvina Brandão Ferreira	Lote 05 e Lote 04	Lote 06	Lote 09		
44.360	Lote - 08		Distância	12,12	27,28	12,00	28,99	337,65	80,40
			Confront.	Rua Margarida Matos Rodrigues	Lote 10	Lote 09	Lote 06		
40.965	Lote - 09		Distância	12,00	26,00	12,00	26,00	312,00	76,00
			Confront.	Rua Etelvina Brandão Ferreira	Lote 07	Lote 08	Lote 11		
40.932	Lote - 10		Distância	12,12	25,57	12,00	27,28	317,14	76,98
			Confront.	Rua Margarida Matos Rodrigues	Lote 12	Lote 11	Lote 08		

PROC.ELET: 1.036/2025



Avenida Mário Gurgel, nº 2.502, Alto Lago, Cariacica/ES, CEP: 28.151-900
com o identificador 3700360036003700310033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente com o certificado nº 2.200.2/2004, emitido pela Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO

40.696	Lote - 11	Distância	12,00	26,00	12,00	26,00	312,00	76,00
		Confront.	Rua Etelvina Brandão Ferreira	Lote 09	Lote 10	Lote 13		
40.697	Lote - 12	Distância	12,12	23,86	12,00	25,57	296,63	296,63
		Confront.	Rua Margarida Matos Rodrigues	Lote 14	Lote 13	Lote 10		
40.698	Lote - 13	Distância	12,00	26,00	12,00	26,00	312,00	76,00
		Confront.	Rua Etelvina Brandão Ferreira	Lote 11	Lote 12	Lote 15		
40.999	Lote - 14	Distância	12,12	22,15	12,00	23,86	276,11	70,14
		Confront.	Rua Margarida Matos Rodrigues	Lote 16	Lote 15	Lote 12		
40.700	Lote - 15	Distância	12,00	26,00	12,00	26,00	312,00	76,00
		Confront.	Rua Etelvina Brandão Ferreira	Lote 13	Lote 14	Lote 17		
40.701	Lote - 16	Distância	16,55	19,83	3,98 + 12,00	22,15	339,86	74,51
		Confront.	Rua Margarida Matos Rodrigues	Lote 19	Lote 18 e lote 17	Lote 14		
40.402	Lote - 17	Distância	12,00	26,00	12,00	26,00	312,00	76,00
		Confront.	Rua Etelvina Brandão Ferreira	Lote 15	Lote 16	Lote 18		
44.361	Lote - 19	Distância	15,41	17,65	7,50 + 8,02	19,83	288,55	68,40
		Confront.	Rua Margarida Matos Rodrigues	Lote 21	Lote 18 e Lote 20	Lote 16		
40.703	Lote - 18	Distância	12,00	26,00	3,98 + 8,02	26,00	312,00	76,00
		Confront.	Rua Etelvina Brandão Ferreira	Lote 17	Lote 16 e Lote 18	Lote 20		
44.362	Lote - 20	Distância	12,00	26,00	7,50 + 4,50	26,00	312,00	76,00
		Confront.	Rua Etelvina Brandão Ferreira	Lote 18	Lote 19 e Lote 21	Lote 22		
44.364	Lote - 22	Distância	12,00	26,00	12,00	26,00	312,00	76,00
		Confront.	Rua Etelvina Brandão Ferreira	Lote 21	Lote 20	Lote 23		
44.365	Lote - 23	Distância	12,00	26,00	3,90 + 8,10	26,00	312,00	76,00
		Confront.	Rua Etelvina Brandão Ferreira	Lote 22	Lote 21 e Lote 24	Lote 25		
	Gleba A (Área 01)	Distância	38,10	45,35	39,40	54,92	5,59	398,82
		Confront.	Av. Filomena Matos	Quadra 10-A	Margarida Matos Rodrigues	Quadra 10-A	2,47	

Área Afetadas - Lotes/Terrenos

Matrícula	Lote/Terreno	Quadra	Informações	Distâncias e Confrontações				Área (m²)	Perímetro (m)
				Frete	Lado Direito	Fundos	Lado Esquerdo		
108	Lote - 01	Quadra 10-B	Distância (m)	24,98	29,66	10,00	25,00	259,33	79,64
			Confrontante	Av. Beatriz Coelho matos	Rua Euclides Leite	Lote 02	Lote 03		
109	Lote - 02		Distância	29,67	25,00	10,00	0,00	218,50	54,67
			Confrontante	Rua Euclides Leite	Lote 04	Lote 01	Não Possui		
110	Lote - 03		Distância	12,00	25,00	12,00	25,00	300,00	74,00
			Confrontante	Av. Beatriz Coelho matos	Lote 05	Lote 04	Lote 05		
111	Lote - 04		Distância	12,00	25,00	12,00	25,00	300,00	74,00

PROC.ELET: 1.036/2025



Avenida Mário Gurgel, nº 2.502, Alto Lago, Cariacica/ES, CEP: 28.151-900
com o identificador 3700360036003700310033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente com o certificado nº 2.200.2/2001, emitido pela Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



fls. 257



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO

			Confrontante	Rua Euclides Leite	Lote 06	Lote 03	Lote 02		
112	Lote - 05		Distância	12,00	25,00	12,00	25,00	300,00	74,00
			Confrontante	Av. Beatriz Coelho matos	Lote 07	Lote 06	Lote 07		
113	Lote - 06		Distância	12,00	25,00	12,00	25,00	300,00	74,00
			Confrontante	Rua Euclides Leite	Lote 08	Lote 05	Lote 04		
114	Lote - 07		Distância (m)	12,00	25,00	12,00	25,00	300,00	74,00
			Confrontante	Av. Beatriz Coelho matos	Lote 09	Lote 08	Lote 09		
115	Lote - 08		Distância	12,00	25,00	12,00	25,00	300,00	74,00
			Confrontante	Rua Euclides Leite	Lote 10	Lote 07	Lote 06		
116	Lote - 09		Distância	12,00	25,00	12,00	25,00	300,00	74,00
			Confrontante	Av. Beatriz Coelho matos	Lote 11	Lote 10	Lote 11		
117	Lote - 10		Distância	12,00	25,00	12,00	25,00	300,00	74,00
			Confrontante	Rua Euclides Leite	Lote 12	Lote 09	Lote 08		
118	Lote - 11		Distância	12,00	25,00	12,00	25,00	300,00	74,00
			Confrontante	Av. Beatriz Coelho matos	Lote 13	Lote 12	Lote 13		
119	Lote - 12		Distância	12,00	25,00	12,00	25,00	300,00	74,00
			Confrontante	Rua Euclides Leite	Lote 14	Lote 11	Lote 10		
120	Lote - 13		Distância (m)	12,00	25,00	12,00	25,00	300,00	74,00
			Confrontante	Av. Beatriz Coelho matos	Lote 15	Lote 14	Lote 15		
121	Lote - 14		Distância	12,00	25,00	12,00	25,00	300,00	74,00
			Confrontante	Rua Euclides Leite	Lote 14	Lote 13	Lote 12		
N/I	Lote - 16		Distância	12,00	25,00	12,00	25,00	300,00	74,00
			Confrontante	Rua Euclides Leite	Lote 18	Lote 15	Lote 14		
N/I	Lote - 18		Distância	12,00	25,00	12,00	25,00	300,00	74,00
			Confrontante	Rua Euclides Leite	Lote 20	Lote 17	Lote 16		
N/I	Lote - 20		Distância	12,00	25,00	12,00	25,00	300,00	74,00
			Confrontante	Rua Euclides Leite	Lote 22	Lote 19	Lote 18		
N/I	Lote - 22		Distância	12,00	25,00	12,00	25,00	300,00	74,00
			Confrontante	Rua Euclides Leite	Lote 24	Lote 21	Lote 20		
N/I	Lote - 24		Distância (m)		25,00	12,00	25,00	297,31	72,00
			Confrontante	Rua Euclides Leite	Rua Etelvina Brandão Ferreira	Lote 23	Lote 22		
123	Lote - 04	Q-10A	Distância	15,59	14,45	15,60	16,78	251,94	62,44
			Confrontante	Rua Euclides Leite	Av. Beatriz Coelho Matos	Lote 03	Quadra 10-A e Lote 05		
124	Lote - 05		Distância	38,51	2,70	49,24	0,00	266,31	90,48
			Confrontante	Rua Euclides Leite	Lote 04	Quadra 10-A	Não Possui		
122	Q-C	Q-C	Distância	72,22	91,38	10,31	0,00	1.044,33	173,92
			Confrontante	Rua Euclides Leite	Quadra 10-A	Rua Margarida Matos Rodrigues	Não Possui		

Área Afetadas - Lotes/Terrenos

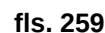
Matrícula	Lote/Terreno	Quadra	Informações	Distâncias e Confrontações				Área (m²)	Perímetro (m)
				Frete	Lado Direito	Fundos	Lado Esquerdo		
40.627	Lote - 01	19	Distância	6,70	27,39	6,70	26,00	216,22	66,80

PROC.ELET: 1.036/2025



Avenida Mário Gurgel, nº 2.502, Alto Lago, Cariacica/ES, CEP: 28.151-900
 com o identificador 3700360036003700310033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente com o certificado nº 2.200.3/2004, emitido pela Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PROC.ELET: 1.036/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO

			Confrontante	Rua Margarida Matos Rodrigues	Lote 19	Lote 18 e lote 17	Lote 14		
40.402	Lote - 17		Distância	12,00	26,00	12,00	26,00	312,00	76,00
			Confrontante	Rua Etelvina Brandão Ferreira	Lote 15	Lote 16	Lote 18		
44.361	Lote - 19		Distância	15,41	17,65	7,50 + 8,02	19,83	288,55	68,40
			Confrontante	Rua Margarida Matos Rodrigues	Lote 21	Lote 18 e Lote 20	Lote 16		
40.703	Lote - 18		Distância	12,00	26,00	3,98 + 8,02	26,00	312,00	76,00
			Confrontante	Rua Etelvina Brandão Ferreira	Lote 17	Lote 16 e Lote 18	Lote 20		
44.362	Lote - 20		Distância	12,00	26,00	7,50 + 4,50	26,00	312,00	76,00
			Confrontante	Rua Etelvina Brandão Ferreira	Lote 18	Lote 19 e Lote 21	Lote 22		
44.364	Lote - 22		Distância	12,00	26,00	12,00	26,00	312,00	76,00
			Confrontante	Rua Etelvina Brandão Ferreira	Lote 21	Lote 20	Lote 23		
44.365	Lote - 23		Distância	12,00	26,00	3,90 + 8,10	26,00	312,00	76,00
			Confrontante	Rua Etelvina Brandão Ferreira	Lote 22	Lote 21 e Lote 24	Lote 25		
N/I	Gleba A (Área 01)	10-A	Distância	38,10	45,35	39,40	54,92	5.592,47	398,82
			Confrontante	Av. Filomena Matos	Quadra 10-A	Margarida Matos Rodrigues	Quadra 10-A		

Áreas Públicas Afetadas - Prefeitura Municipal de Cariacica (PMC)

Lote/Terreno	Informações	Distâncias e Confrontações				Área (m²)	Perímetro (m)
		Frete	Lado Direito	Fundos	Lado Esquerdo		
Gleba 01 (Rua Euclides Leite)	Distância (m)	10,00	197,28	15,76	181,55	1.829,42	404,59
	Confrontante	Av. Beatriz Coelho Matos	Lote 04 e 05 - Q-10-A, Q-C e Lotes (01,02,03,04,05 - Q-19)	Rua Etelvina Brandão Ferreira	Lotes (01, 02, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22,24)		
Gleba 02 (Rua Margarida Matos Rodrigues)	Distância (m)	18,33	124,22	10,00	120,86	1.206,61	273,41
	Confrontante	Rua Euclides Leite	Q-C, Q-10A e Gleba 01	Rua Margarida Matos Rodrigues	Lotes (01, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 19) - Q-19		

Área Remembrada (Situação Atual - Proposta)

Informações	Distâncias e Confrontações				Área (m²)	Perímetro (m)
	Frete	Lado Direito	Fundos	Lado Esquerdo		
Distância (m)	179,91	196,40	429,43	28,81	18.186,55	817,53
Confrontante	Rua Etelvina Brandão Ferreira	Lotes (15, 17, 19, 21 e 23) - Q-10-B, Lote -04 - Q-10A, Av. Beatriz Coelho Matos	Q-10-A, Q-C, Gleba 01 e Av. Filomena Matos, Lote -21 e lote -24 (Q-19)	Lote 25		

PROC.ELET: 1.036/2025



Avenida Mário Gurgel, nº 2.502, Alto Lago, Cariacica/ES, CEP: 28.151-900
com o identificador 3700360036003700310033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente com o certificado nº 2.200.372/2004, emitido pela Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Cariacica/ES, 23 de março de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

SHYMENNE BENEVICTO DE CASTRO

Secretária Municipal de Governo

ANEXO I

INSTRUÇÕES PARA O CANDIDATO CONVOCADO ATRAVÉS DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

1. O candidato nomeado deverá digitalizar a documentação original abaixo relacionada, **conforme ordem requisitada, e encaminhar em único arquivo e formato pdf/A legível**, direcionando ao e-mail: recrutamento@cariacica.es.gov.br, preservando-se forma e conteúdo dos documentos, e permitindo a análise da documentação com clareza. É vedada o envio de documentos com rasuras, ilegíveis, corrompidos ou que contenham elementos estranhos à imagem (como mesa, mão, fundo inadequado, etc.).

Ressaltamos que o candidato deverá informar no assunto do e-mail o nome completo e o emprego público para o qual foi convocado.

a) Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;

b) Documento de identidade (RG ou CNH);

c) CPF ou Situação Cadastral do CPF que deve ser obtida no seguinte endereço eletrônico: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>

d) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (folha de identificação onde constam número, série e qualificação civil) ou Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS digital (folha de identificação onde constam qualificação civil);

e) Certidão original de quitação com a Justiça Eleitoral emitido pelo endereço eletrônico Tribunal Superior Eleitoral, dentro da validade:

<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor?id=1756739659649>

f) Quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;

g) Atestado de antecedentes criminais emitido pela Polícia Civil, dentro da validade:

<https://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/xhtml/pesquisaantecedentes.jsf>

h) Comprovante de residência (atual);

i) PIS/PASEP (disponível por meio do aplicativo Caixa Trabalhador, no cartão cidadão, na CTPS ou via declaração do Banco do Brasil/Caixa Econômica Federal);

j) Documento de Conclusão do Curso/Escolaridade exigido pelo requisito do cargo;

k) Certidão de nascimento e CPF do(s) filho(s) até 21 (vinte e um) anos;

l) 1 (uma) foto 3x4 recente;

m) Última declaração de imposto de renda COMPLETA e proventos de qualquer natureza, conforme determina o Decreto Nº 014, de 10 de janeiro de 2022. (Os candidatos ISENTOS deverão apresentar a declaração de isentos constantes no site devidamente preenchida (não será aceito somente o recibo da declaração));

n) Laudo médico atestando sua condição para o candidato convocado como pessoa com deficiência.

2. Sendo vedada o envio de documentos com rasuras, em arquivo corrompido e fotos de documentos.

3. Após a conferência da documentação, a Coordenação responderá o e-mail enviado pelo candidato.

4. Caso a documentação seja **deferida**, o candidato deverá entrar em contato com a INNOVAR para agendamento da perícia médica, através do telefone (27) 99533-2400 no horário de 08h às 17h.

5. O candidato, quando do comparecimento para a perícia médica, deverá estar de posse de documento oficial com foto e cópia do presente decreto.

6. Caso a documentação seja **indeferida**, deverá regularizar a documentação conforme orientações que constarão no e-mail.

7. O candidato após a realização da perícia médica admissional e recebimento do ASO, deverá agendar a admissão, conforme manual do usuário que será enviado por e-mail e disponibilizado no site da PMC na página do Concurso.

8. O candidato convocado na condição de Pessoa com Deficiência (PcD) deverá, no ato da avaliação médica admissional, apresentar o laudo médico atestando sua condição. Devendo a INNOVAR entregar ao candidato o laudo caracterizador da deficiência em conjunto com o ASO.

9. Caso acumule, legalmente, deverá obrigatoriamente entregar documento expedido pelo Órgão de atuação em que conste o cargo/emprego público, turno, horário de trabalho, dias da semana trabalhados e data de início nesse vínculo.

ANEXO II

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO EMPREGO PÚBLICO

Agente Comunitário de Saúde: tem como atribuição o exercício de atividades de prevenção de doenças e de promoção da saúde, a partir dos referenciais da Educação Popular em Saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS que normatizam a saúde preventiva e a atenção básica em saúde, com objetivo de ampliar o acesso da comunidade assistida às ações e aos serviços de informação, de saúde, de promoção social e de proteção da cidadania, sob supervisão do gestor municipal.

Agente de Combate às Endemias: tem como atribuição o exercício de atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor gestão municipal.

DECRETO Nº 115, DE 30 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO (REURB-E) DE UMA ÁREA NO LOTEAMENTO PORTO BELO 1, BAIRRO PORTO DE CARIACICA, NESTA MUNICIPALIDADE, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E APROVAÇÃO DO RESPECTIVO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.



O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso IV e XVIII, art. 60, da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO a instauração do procedimento administrativo nº 1036/2025, fundamentado na Lei Federal nº 13.465/2017, de 11 de julho de 2017, e na Lei Municipal nº 6.406, de 27 de dezembro de 2022, que estabelece instrumentos e procedimentos para a promoção e implementação da Regularização Fundiária em âmbito nacional e municipal;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 13.465/2017 estabelece instrumentos e procedimentos para a implementação de processos de regularização fundiária (REURB) em todo território nacional (CRF), conforme artigos 14, inciso I, 28 e 30 da citada Lei, atribuindo competências ao Município, em especial, para requerer e instaurar REURB, classificar as modalidades da REURB, processar, analisar e aprovar projetos de regularização fundiária e emitir a Certidão de Regularização Fu10, 15 e 30, todos da Lei 6.406 de 27 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO o que preconizam as Leis nº 13.465/2017 e a Lei 6.406/2022, no que diz respeito à Regularização Fundiária de parcelamento do solo para núcleos urbanos consolidados anteriores à lei 6.766/1979;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 6.406/2022 regulamentou e sistematizou os processos de regularização fundiária no município, ratificando e estabelecendo instrumentos e procedimentos para a implementação de processos de regularização fundiária específica (REURB-E) em harmonia com a Lei Federal nº 13.465/2017;

CONSIDERANDO que a presente aprovação permitirá a regularização do cadastro do imóvel junto ao Cadastro Imobiliário Municipal, departamento Integrante da Secretaria Municipal de Finanças;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a conclusão do procedimento de regularização fundiária específica (REURB-E) de uma área com 18.186,55m², compreendido em trecho da Rua Margarida Rodrigues e em toda a extensão da Rua Euclides Leite, ambas no bairro Porto de Cariacica, instrumentalizada através do processo administrativo nº 1036/2025, nos termos do artigo 28, inciso V, da Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017 e dos artigos 30 e inciso VI do 25, ambos da Lei 6.406, de 27 de dezembro de 2022, no âmbito do Programa de Regularização Fundiária do Município de Cariacica, no Estado do Espírito Santo.

Parágrafo Único. A poligonal possui área total de 18.186,55m², considerando a área pública alienada e a área particular remembrada, abrangendo os trechos da Rua Margarida Rodrigues (A= 1.206,61m²) e Rua Euclides Leite (A= 1.829,42m²), bem como o remembramento dos lotes 01 a 20 e 22, 23 da Quadra 19, e lotes 01 a 14, 16, 18, 20, 22, 24, da Quadra 10B, lote 04 da Quadra 10A e Quadra QC todos integrantes do Loteamento Porto Bello 1, Cariacica/ES. Abrangendo as matrículas citadas no memorial em anexo.

Art. 2º Fica autorizada a titulação do beneficiário do processo de regularização fundiária aprovado por este Decreto, com emissão do Título de Legitimação Fundiária, nos termos do artigo 23 da Lei Federal nº 13.465/2017 e do art. 11 da Lei Municipal nº 6.406/2022.

Art. 3º Em conformidade com o artigo 28 da Lei Municipal nº 6.406/2022, fica definido que, no âmbito da presente REURB-E:

I - não haverá a implantação de novos sistemas viários, uma vez que a área regularizada é individual e já servida por via pública;

II - não se faz necessária a implantação de infraestrutura essencial e de equipamentos públicos ou comunitários, por se tratar de regularização de imóvel individual em área urbana consolidada com infraestrutura essencial implantada;

III - não incidem medidas de mitigação e compensação urbanística e ambiental, tendo em vista a natureza da regularização e a ausência de impacto ambiental relevante.

Art. 4º Fica autorizado o remembramento das áreas públicas adquiridas neste processo, todos integrantes do Porto Belo 1, Cariacica/ES, conforme planta aprovada pela Secretaria Municipal de Habitação – SEMHAB.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto nº 133/2025.

Cariacica/ES, 30 de março de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

WELINGTON SILVA

Secretário Municipal de Habitação

Mat.	Lote	QD	Informações	Distâncias e Confrontações				Área (m²)	P. (m)
				Frete	Lado Direito	Fundos	Lado Esquerdo		
108	Lote - 01	10-B	Distância (m)	24,98	29,66	10.00	25,00	259,33	79,64
			Confront.	Av. Beatriz Coelho Matos	Rua Euclides Leite	Lote 02	Lote 03		
109	Lote - 02		Distância	29,67	25,00	10.00	0,00	218,50	54,67
			Confront.	Rua Euclides Leite	Lote 04	Lote 01	Não Possui		
110	Lote - 03		Distância	12,00	25,00	12,00	25,00	300,00	74,00
			Confront.	Av. Beatriz Coelho Matos	Lote 05	Lote 04	Lote 05		
111	Lote - 04		Distância	12,00	25,00	12,00	25,00	300,00	74,00
			Confront.	Rua Euclides Leite	Lote 06	Lote 03	Lote 02		
112	Lote - 05		Distância	12,00	25,00	12,00	25,00	300,00	74,00
			Confront.	Av. Beatriz	Lote 07	Lote 06	Lote 07		



Mat.	Lote	QD	Informações	Distâncias e Confrontações				Área (m²)	P. (m)
				Fronte	Lado Direito	Fundos	Lado Esquerdo		
					Coelho Matos				
113	Lote - 06		Distância	12,00	25,00	12,00	25,00	300,00	74,00
			Confront.	Rua Euclides Leite	Lote 08	Lote 05	Lote 04		
114	Lote - 07		Distância (m)	12,00	25,00	12,00	25,00	300,00	74,00
			Confront.	Av. Beatriz Coelho Matos	Lote 09	Lote 08	Lote 09		
115	Lote - 08		Distância	12,00	25,00	12,00	25,00	300,00	74,00
			Confront.	Rua Euclides Leite	Lote 10	Lote 07	Lote 06		
116	Lote - 09		Distância	12,00	25,00	12,00	25,00	300,00	74,00
			Confront.	Av. Beatriz Coelho Matos	Lote 11	Lote 10	Lote 11		
117	Lote - 10		Distância	12,00	25,00	12,00	25,00	300,00	74,00
			Confront.	Rua Euclides Leite	121,00	Lote 09	Lote 08		
118	Lote - 11		Distância	12,00	25,00	12,00	25,00	300,00	74,00
			Confront.	Av. Beatriz Coelho Matos	Lote 13	Lote 12	Lote 13		
119	Lote - 12		Distância	12,00	25,00	12,00	25,00	300,00	74,00
			Confront.	Rua Euclides Leite	Lote 14	Lote 11	Lote 10		
120	Lote - 13		Distância (m)	12,00	25,00	12,00	25,00	300,00	74,00
			Confront.	Av. Beatriz Coelho Matos	Lote 15	Lote 14	Lote 15		
121	Lote - 14		Distância	2,21	25,00	12,00	25,00	300,00	74,00
			Confront.	Rua Euclides Leite	Lote 14	Lote 13	Lote 12		
18.793	Lote - 16		Distância	12,00	25,00	12,00	25,00	300,00	74,00
			Confront.	Rua Euclides Leite	Lote 18	Lote 15	Lote 14		
18.975	Lote - 18		Distância	12,00	25,00	12,00	25,00	300,00	74,00
			Confront.	Rua Euclides Leite	Lote 20	Lote 17	Lote 16		
18.977	Lote - 20		Distância	12,00	25,00	12,00	25,00	300,00	74,00
			Confront.	Rua Euclides Leite	Lote 22	Lote 19	Lote 18		
18.979	Lote - 22		Distância	12,00	25,00	12,00	25,00	300,00	74,00
			Confront.	Rua Euclides Leite	Lote 24	Lote 21	Lote 20		
44.120	Lote - 24		Distância (m)		25,00	12,00	25,00	297,31	72,00
			Confront.	Rua Euclides Leite	Rua Etelvina Brandão Ferreira	Lote 23	Lote 22		
123	Lote - 04	Q-10A	Distância	15,59	14,45	15,60	16,78	251,94	62,44
			Confront.	Rua Euclides Leite	Av. Beatriz Coelho Matos	Lote 03	Quadra 10-A e Lote 05		
124	Lote - 05		Distância	38,51	2,70	49,24	0,00	266,31	90,48
			Confront.	Rua Euclides Leite	Lote 04	Quadra 10-A	Não Possui		
122	Q-C	Q-C	Distância	72,22	91,38	10,31	0,00	1.044,33	173,92
			Confront.	Rua Euclides Leite	Quadra 10-A	Rua Margarida Matos Rodrigues	Não Possui		



40.627	Lote - 01	19	Distância	6,70	27,39	6,70	26,00	216,22	66,80
			Confront.	Rua Euclides Leite	Rua Margarida Matos Rodrigues	Lote 06	Lote 02		
40.629	Lote - 02		Distância	12,00	26,00	12,00	26,00	312,00	76,00
			Confront.	Rua Euclides Leite	Lote 01	Lote 06	Lote 03		
40.628	Lote - 03		Distância	12,00	26,00	12,00	26,00	312,00	76,00
			Confront.	Rua Euclides Leite	Lote 02	Lote 06	Lote 04		
44.359	Lote - 04		Distância	12,00	26,00	12,00	26,00	312,00	76,00
			Confront.	Rua Euclides Leite	Lote 03	Lote 07	Lote 05		
2092	Lote - 05		Distância	22,06	15,96	26,00	14,00	359,12	78,03
			Confront.	Rua Etelvina Brandão Ferreira	Lote 04	Rua Euclides Leite	Lote 07		
40.629	Lote - 06		Distância	12,12	28,99	12,00	12,00 + 12,00 + 6,70	358,16	83,81
			Confront.	Rua Margarida Matos Rodrigues	Lote 08	Lote 07	Lote 01, 02 e 03		
40.630	Lote - 07		Distância	12,00	26,00	12,00	26,00	312,00	76,00
			Confront.	Rua Etelvina Brandão Ferreira	Lote 05 e Lote 04	Lote 06	Lote 09		
44.360	Lote - 08		Distância	12,12	27,28	12,00	28,99	337,65	80,40
			Confront.	Rua Margarida Matos Rodrigues	Lote 10	Lote 09	Lote 06		
40.965	Lote - 09		Distância	12,00	26,00	12,00	26,00	312,00	76,00
			Confront.	Rua Etelvina Brandão Ferreira	Lote 07	Lote 08	Lote 11		
40.932	Lote - 10		Distância	12,12	25,57	12,00	27,28	317,14	76,98
			Confront.	Rua Margarida Matos Rodrigues	Lote 12	Lote 11	Lote 08		
40.696	Lote - 11		Distância	12,00	26,00	12,00	26,00	312,00	76,00
			Confront.	Rua Etelvina Brandão Ferreira	Lote 09	Lote 10	Lote 13		
40.697	Lote - 12		Distância	12,12	23,86	12,00	25,57	296,63	296,63
			Confront.	Rua Margarida Matos Rodrigues	Lote 14	Lote 13	Lote 10		
40.698	Lote - 13		Distância	12,00	26,00	12,00	26,00	312,00	76,00
			Confront.	Rua Etelvina Brandão Ferreira	Lote 11	Lote 12	Lote 15		
40.999	Lote - 14		Distância	12,12	22,15	12,00	23,86	276,11	70,14
			Confront.	Rua Margarida Matos Rodrigues	Lote 16	Lote 15	Lote 12		
40.700	Lote - 15		Distância	12,00	26,00	12,00	26,00	312,00	76,00
			Confront.	Rua Etelvina Brandão Ferreira	Lote 13	Lote 14	Lote 17		
40.701	Lote - 16		Distância	16,55	19,83	3,98 + 12,00	22,15	339,86	74,51
			Confront.	Rua Margarida Matos Rodrigues	Lote 19	Lote 18 e lote 17	Lote 14		
40.402			Distância	12,00	26,00	12,00	26,00	312,00	76,00



	Lote - 17		Confront.	Rua Etelvina Brandão Ferreira	Lote 15	Lote 16	Lote 18		
44.361	Lote - 19		Distância	15,41	17,65	7,50 + 8,02	19,83	288,55	68,40
			Confront.	Rua Margarida Matos Rodrigues	Lote 21	Lote 18 e Lote 20	Lote 16		
40.703	Lote - 18		Distância	12,00	26,00	3,98 + 8,02	26,00	312,00	76,00
			Confront.	Rua Etelvina Brandão Ferreira	Lote 17	Lote 16 e Lote 18	Lote 20		
44.362	Lote - 20		Distância	12,00	26,00	7,50 + 4,50	26,00	312,00	76,00
			Confront.	Rua Etelvina Brandão Ferreira	Lote 18	Lote 19 e Lote 21	Lote 22		
44.364	Lote - 22		Distância	12,00	26,00	12,00	26,00	312,00	76,00
			Confront.	Rua Etelvina Brandão Ferreira	Lote 21	Lote 20	Lote 23		
44.365	Lote - 23		Distância	12,00	26,00	3,90 + 8,10	26,00	312,00	76,00
			Confront.	Rua Etelvina Brandão Ferreira	Lote 22	Lote 21 e Lote 24	Lote 25		
	Gleba A (Área 01)	10-A	Distância	38,10	45,35	39,40	54,92	5.592,47	398,82
			Confront.	Av. Filomena Matos	Quadra 10-A	Margarida Matos Rodrigues	Quadra 10-A		

Área Afetadas - Lotes/Terrenos

Matrícula	Lote/Terreno	Quadra	Informações	Distâncias e Confrontações				Área (m²)	Perímetro (m)
				Frente	Lado Direito	Fundos	Lado Esquerdo		
108	Lote - 01	Quadra 10-B	Distância (m)	24,98	29,66	10,00	25,00	259,33	79,64
			Confrontante	Av. Beatriz Coelho matos	Rua Euclides Leite	Lote 02	Lote 03		
109	Lote - 02		Distância	29,67	25,00	10,00	0,00	218,50	54,67
			Confrontante	Rua Euclides Leite	Lote 04	Lote 01	Não Possui		
110	Lote - 03		Distância	12,00	25,00	12,00	25,00	300,00	74,00
			Confrontante	Av. Beatriz Coelho matos	Lote 05	Lote 04	Lote 05		
111	Lote - 04		Distância	12,00	25,00	12,00	25,00	300,00	74,00
			Confrontante	Rua Euclides Leite	Lote 06	Lote 03	Lote 02		
112	Lote - 05		Distância	12,00	25,00	12,00	25,00	300,00	74,00
			Confrontante	Av. Beatriz Coelho matos	Lote 07	Lote 06	Lote 07		
113	Lote - 06		Distância	12,00	25,00	12,00	25,00	300,00	74,00
			Confrontante	Rua Euclides Leite	Lote 08	Lote 05	Lote 04		
114	Lote - 07		Distância (m)	12,00	25,00	12,00	25,00	300,00	74,00
			Confrontante	Av. Beatriz Coelho matos	Lote 09	Lote 08	Lote 09		
115	Lote - 08		Distância	12,00	25,00	12,00	25,00	300,00	74,00
			Confrontante	Rua Euclides Leite	Lote 10	Lote 07	Lote 06		
116	Lote - 09		Distância	12,00	25,00	12,00	25,00	300,00	74,00
			Confrontante	Av. Beatriz Coelho matos	Lote 11	Lote 10	Lote 11		
117	Lote - 10		Distância	12,00	25,00	12,00	25,00	300,00	74,00
			Confrontante	Rua Euclides Leite	Lote 12	Lote 09	Lote 08		
118	Lote - 11		Distância	12,00	25,00	12,00	25,00	300,00	74,00
			Confrontante	Av. Beatriz Coelho matos	Lote 13	Lote 12	Lote 13		
119	Lote - 12		Distância	12,00	25,00	12,00	25,00	300,00	74,00
			Confrontante	Rua Euclides Leite	Lote 14	Lote 11	Lote 10		



120	Lote - 13		Distância (m)	12,00	25,00	12,00	25,00	300,00	74,00
			Confrontante	Av. Beatriz Coelho matos	Lote 15	Lote 14	Lote 15		
121	Lote - 14		Distância	12,00	25,00	12,00	25,00	300,00	74,00
			Confrontante	Rua Euclides Leite	Lote 14	Lote 13	Lote 12		
N/I	Lote - 16		Distância	12,00	25,00	12,00	25,00	300,00	74,00
			Confrontante	Rua Euclides Leite	Lote 18	Lote 15	Lote 14		
N/I	Lote - 18		Distância	12,00	25,00	12,00	25,00	300,00	74,00
			Confrontante	Rua Euclides Leite	Lote 20	Lote 17	Lote 16		
N/I	Lote - 20	Q-10A	Distância	12,00	25,00	12,00	25,00	300,00	74,00
			Confrontante	Rua Euclides Leite	Lote 22	Lote 19	Lote 18		
N/I	Lote - 22		Distância	12,00	25,00	12,00	25,00	300,00	74,00
			Confrontante	Rua Euclides Leite	Lote 24	Lote 21	Lote 20		
N/I	Lote - 24		Distância (m)		25,00	12,00	25,00	297,31	72,00
			Confrontante	Rua Euclides Leite	Rua Etelvina Brandão Ferreira	Lote 23	Lote 22		
123	Lote - 04		Distância	15,59	14,45	15,60	16,78	251,94	62,44
			Confrontante	Rua Euclides Leite	Av. Beatriz Coelho Matos	Lote 03	Quadra 10-A e Lote 05		
124	Lote - 05	Q-C	Distância	38,51	2,70	49,24	0,00	266,31	90,48
			Confrontante	Rua Euclides Leite	Lote 04	Quadra 10-A	Não Possui		
122	Q-C	Q-C	Distância	72,22	91,38	10,31	0,00	1.044,33	173,92
			Confrontante	Rua Euclides Leite	Quadra 10-A	Rua Margarida Matos Rodrigues	Não Possui		

Área Afetadas - Lotes/Terrenos

Matrícula	Lote/Terreno	Quadra	Informações	Distâncias e Confrontações				Área (m²)	Perímetro (m)
				Frente	Lado Direito	Fundos	Lado Esquerdo		
40.627	Lote - 01	19	Distância	6,70	27,39	6,70	26,00	216,22	66,80
			Confrontante	Rua Euclides Leite	Rua Margarida Matos Rodrigues	Lote 06	Lote 02		
40.629	Lote - 02		Distância	12,00	26,00	12,00	26,00	312,00	76,00
			Confrontante	Rua Euclides Leite	Lote 01	Lote 06	Lote 03		
40.628	Lote - 03		Distância	12,00	26,00	12,00	26,00	312,00	76,00
			Confrontante	Rua Euclides Leite	Lote 02	Lote 06	Lote 04		
44.359	Lote - 04		Distância	12,00	26,00	12,00	26,00	312,00	76,00
			Confrontante	Rua Euclides Leite	Lote 03	Lote 07	Lote 05		
N/I	Lote - 05		Distância	22,06	15,96	26,00	14,00	359,12	78,03
			Confrontante	Rua Etelvina Brandão Ferreira	Lote 04	Rua Euclides Leite	Lote 07		
N/I	Lote - 06		Distância	12,12	28,99	12,00	12,00 + 12,00 + 6,70	358,16	83,81
			Confrontante	Rua Margarida Matos Rodrigues	Lote 08	Lote 07	Lote 01, 02 e 03		
40.630	Lote - 07		Distância	12,00	26,00	12,00	26,00	312,00	76,00
			Confrontante	Rua Etelvina Brandão Ferreira	Lote 05 e Lote 04	Lote 06	Lote 09		
44.360	Lote - 08		Distância	12,12	27,28	12,00	28,99	337,65	80,40
			Confrontante	Rua Margarida Matos Rodrigues	Lote 10	Lote 09	Lote 06		
40.965	Lote - 09		Distância	12,00	26,00	12,00	26,00	312,00	76,00
			Confrontante	Rua Etelvina Brandão Ferreira	Lote 07	Lote 08	Lote 11		
40.932	Lote - 10		Distância	12,12	25,57	12,00	27,28	317,14	76,98
			Confrontante	Rua Margarida Matos Rodrigues	Lote 12	Lote 11	Lote 08		
40.696	Lote - 11		Distância	12,00	26,00	12,00	26,00	312,00	76,00
			Confrontante	Rua Etelvina Brandão Ferreira	Lote 09	Lote 10	Lote 13		
40.697	Lote - 12		Distância	12,12	23,86	12,00	25,57	296,63	296,63
			Confrontante	Rua Margarida Matos Rodrigues	Lote 14	Lote 13	Lote 10		



40.698	Lote - 13		Distância	12,00	26,00	12,00	26,00	312,00	76,00
			Confrontante	Rua Etelvina Brandão Ferreira	Lote 11	Lote 12	Lote 15		
40.999	Lote - 14		Distância	12,12	22,15	12,00	23,86	276,11	70,14
			Confrontante	Rua Margarida Matos Rodrigues	Lote 16	Lote 15	Lote 12		
40.700	Lote - 15		Distância	12,00	26,00	12,00	26,00	312,00	76,00
			Confrontante	Rua Etelvina Brandão Ferreira	Lote 13	Lote 14	Lote 17		
40.701	Lote - 16		Distância	16,55	19,83	3,98 + 12,00	22,15	339,86	74,51
			Confrontante	Rua Margarida Matos Rodrigues	Lote 19	Lote 18 e lote 17	Lote 14		
40.402	Lote - 17		Distância	12,00	26,00	12,00	26,00	312,00	76,00
			Confrontante	Rua Etelvina Brandão Ferreira	Lote 15	Lote 16	Lote 18		
44.361	Lote - 19		Distância	15,41	17,65	7,50 + 8,02	19,83	288,55	68,40
			Confrontante	Rua Margarida Matos Rodrigues	Lote 21	Lote 18 e Lote 20	Lote 16		
40.703	Lote - 18		Distância	12,00	26,00	3,98 + 8,02	26,00	312,00	76,00
			Confrontante	Rua Etelvina Brandão Ferreira	Lote 17	Lote 16 e Lote 18	Lote 20		
44.362	Lote - 20		Distância	12,00	26,00	7,50 + 4,50	26,00	312,00	76,00
			Confrontante	Rua Etelvina Brandão Ferreira	Lote 18	Lote 19 e Lote 21	Lote 22		
44.364	Lote - 22		Distância	12,00	26,00	12,00	26,00	312,00	76,00
			Confrontante	Rua Etelvina Brandão Ferreira	Lote 21	Lote 20	Lote 23		
44.365	Lote - 23		Distância	12,00	26,00	3,90 + 8,10	26,00	312,00	76,00
			Confrontante	Rua Etelvina Brandão Ferreira	Lote 22	Lote 21 e Lote 24	Lote 25		
N/I	Gleba A (Área 01)	10-A	Distância	38,10	45,35	39,40	54,92	5.592,47	398,82
			Confrontante	Av. Filomena Matos	Quadra 10-A	Margarida Matos Rodrigues	Quadra 10-A		

Áreas Públicas Afetadas - Prefeitura Municipal de Cariacica (PMC)

Lote/Terreno	Informações	Distâncias e Confrontações				Área (m²)	Perímetro (m)
		Frete	Lado Direito	Fundos	Lado Esquerdo		
Gleba 01 (Rua Euclides Leite)	Distância (m)	10,00	197,28	15,76	181,55	1.829,42	404,59
	Confrontante	Av. Beatriz Coelho Matos	Lote 04 e 05 - Q-10-A, Q-C e Lotes (01,02,03,04,05 - Q-19)	Rua Etelvina Brandão Ferreira	Lotes (01, 02, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22,24)		
Gleba 02 (Rua Margarida Matos Rodrigues)	Distância (m)	18,33	124,22	10,00	120,86	1.206,61	273,41
	Confrontante	Rua Euclides Leite	Q-C, Q-10A e Gleba 01	Rua Margarida Matos Rodrigues	Lotes (01, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 19) - Q-19		

Área Remembrada (Situação Atual - Proposta)

Informações	Distâncias e Confrontações				Área (m²)	Perímetro (m)
	Frete	Lado Direito	Fundos	Lado Esquerdo		
Distância (m)	179,91	196,40	429,43	28,81	18.186,55	817,53
Confrontante	Rua Etelvina Brandão Ferreira	Lotes (15, 17, 19, 21 e 23) - Q-10-B, Lote -04 - Q-10A, Av. Beatriz coelho Matos	Q-10-A, Q-C, Gleba 01 e Av. Filomena Matos, Lote -21 e lote -24 (Q-19)	Lote 25		

DECRETO Nº 121 DE 01 DE ABRIL DE 2026

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 100.000,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6835, publicada em 30 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 01 de abril de 2026.

